



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Ed. nº 259

PÁG. 1



INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA

"Dedicado à Glória de Deus e a Serviço da Humanidade"



ATO DE DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O Instituto Filadélfia de Londrina, CNPJ 78.624.202/0001-00, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a organização do **Concursos Público nº 001/2018** da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre para o cargo de: Médico Clínico Geral nos termos do Edital de Abertura publicado no dia 19 de outubro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR A BANCA EXAMINADORA** conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO	ELABORADOR	CPF
Língua Portuguesa	Daniela Peres	077.779.769-07
Conhecimentos Gerais	Christiane de Souza Beterincosto	029.053.089-07
Área Medicina	Mauro Porcu	440.731.510-53

Londrina, 30 de outubro de 2018.


INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
CNPJ: 78.624.202/0009-59
ANA MARIA MORAES GOMES
PRESIDENTE
P/P RUBENS ANTONIO BONAFINI
RG 7.167.777-0 CPF 028.145.579-12
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Ed. nº 259

PÁG. 2

DECRETO Nº 083/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO**, em **30/10/2018**, do Cargo em Comissão de “**COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**” conforme decretos nº **005/2017** e **067/2017**, o sr **MARCELO LUIZ ROSA**, retornando assim ao seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativo em 30/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Outubro de 2.018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Ed. nº 259

PÁG. 3

PORTARIA Nº 047/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de **30/10/2018**, do quadro de servidores do município, o Sr **Marcelo Luiz Rosa**, conforme requerimento devidamente protocolado sob o **Nº 860/2018** de 30 de Outubro de 2018, concedendo licença remunerada para atividades políticas e concorrer às eleições do ano de 2018.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo em 30/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de Outubro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Ed. nº 259

PÁG. 4

Resolução Nº 23/2018 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que a Conselheira Tutelar Jheny Mary Prado, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou afastamento de suas atividades por 40 dias, através de atestado, datado de 16 de outubro de 2018.

Considerando que a suplente convocada pela Resolução nº 22/2018 não se apresentou.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020, para o período de 01/11/2018 a 24/11/2018.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora Natalia de Oliveira, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na TERÇA FEIRA, dia 06 de novembro de 2018, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e esta estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 07 de novembro, às 8 horas, nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início às suas atividades que finalizará em 24 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 30 de outubro de 2018.

Adriana Alexandre de Souza
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Ed. nº 259

PÁG. 5

PORTARIA Nº 048/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **FRANCISLAINE SOUZA NOGUEIRA**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **10/11/2018** a **09/12/2018**, dando continuidade ao benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de Novembro de 2.018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Ed. nº 259

PÁG. 6

PORTARIA Nº 049/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **JHENY MARY PRADO**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **16/10/2018** a **24/11/2018**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de Novembro de 2.018.

Edmar Lima
Prefeito